



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 210/2012 (*)

Dispõe sobre a designação do Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú.

~~**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO,**~~

~~**CONSIDERANDO**~~ a Resolução nº 104/2012, de 03 de abril de 2012, que criou o Fórum Trabalhista de Maracanaú;

~~**CONSIDERANDO**~~ que a diretoria do Fórum Trabalhista de Maracanaú, nos termos da aludida Resolução, será exercida, alternadamente, pelos Magistrados Titulares das 1ª e 2ª Varas, devendo coincidir, sempre que possível, com o mandato do Presidente do Tribunal e que a designação da primeira diretoria do Fórum será objeto de ato da Presidência do Tribunal quanto à duração do mandato,

~~**RESOLVE:**~~

designar o Juiz Titular da 2ª Vara Trabalhista de Maracanaú, Dr. ~~**CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO**~~, para exercer as funções de Diretor do Foro Trabalhista de Maracanaú, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal.

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**~~

~~Fortaleza, 09 de julho de 2012.~~

~~**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo ATO TRT7.GP Nº 05/2021 disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3146, 20 jan. 2021. Caderno Administrativo e Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p.1.

